

RESOLUÇÃO Nº 005/92

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MATEUS- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES-  
PÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,ETC.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cr\$250.000.000,00 ( DUZENTOS E CIN-  
QUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) a dotação abaixo, constante do orça-  
mento vigente.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 250.000.000,00

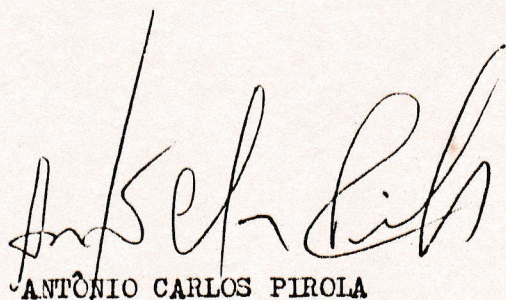
Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º desta resolução ocorrerá por  
conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

3.1.1.1 - Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis.....Cr\$ 250.000.000,00

TOTAL: .....Cr\$ 250.000.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se  
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 ( quinze) dias do mês de julho do  
ano de 1.992 ( mil novecentos e noventa e dois).



ANTÔNIO CARLOS PIROLA

PRESIDENTE.